



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

[proadm@uffs.edu.br](mailto:proadm@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 1602/PROAD/UFFS/2024 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 37/2023, tendo como objeto a construção de portal institucional compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação, parametrização e carga com suporte técnico.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 37/2023, tendo como objeto a construção de portal institucional compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação, parametrização e carga com suporte técnico:

- I - gestor titular: Cassiano Carlos Zanuzzo, Analista de Sistemas, Siape 2809631;
- II - gestora suplente: Flávia Rubiane Durgante, Jornalista, Siape 1873971;
- III - fiscal técnico titular: Daniel Biasoli, Analista de Sistemas, Siape 1081243;
- IV - fiscal técnico suplente: Felipe Stanque Machado Júnior, Programador Visual, Siape 1055115;
- V - fiscal técnico suplente: Ronaldo Antônio Breda, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1827490;
- VI - fiscal técnico suplente: Ariel Escobar, Analista de Sistemas, Siape 2295639;
- VII – fiscal administrativa titular: Ana Thaisa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico no 7/2023, Processo nº 23205.010731/2023-67, contratada a empresa DNA TECNOLOGIA LTDA.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1522/PROAD/UFFS/2023, de 13 de novembro de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 1602/2024 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 01/02/2024 14:03 )**

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1602**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **1711e91778**